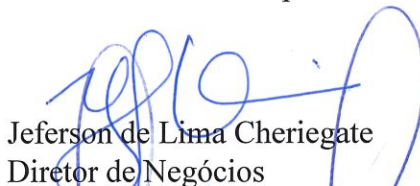


**ATA DA 1286ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020.**

1 Às dez horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência,  
2 considerando a Portaria nº 100, de 24 de março de 2020, reuniu-se a Diretoria Executiva da  
3 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública  
4 federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura  
5 ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o  
6 nº42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01,  
7 Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente,  
8 que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn -  
9 Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia Interino, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor  
10 de Negócios, e Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. **ORDEM DO**  
11 **DIA: Item 01.** Processo nº 51402.217912/2018-64 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
12 nº 003/2019 - Transportadora Ney das Mudanças LTDA ME. A Diretoria, no uso da  
13 competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição  
14 nº 017/2020-DIRAF, de 13 de abril de 2020, consubstanciada na Nota Técnica  
15 nº 008/2020/GEPAT/SUADM, de 01 de abril de 2020. Após análise, e corroborada no  
16 Parecer Jurídico nº 27/2020-SUJUR, de 08 de abril de 2020, Despacho nº  
17 011/2020/GEPAT/SUADM, de 09 de abril de 2020, a Diretoria *aprovou* o Primeiro Termo  
18 Aditivo ao Contrato nº 003/2019, a ser firmado com a empresa TRANSPORTADORA NEY  
19 DAS MUDANÇAS LTDA. ME, com fundamento no art. 138 do Regulamento Interno de  
20 Licitações e Contratos da VALEC (RILC) e no art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de  
21 2016, tendo por objeto prorrogar (do) prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o  
22 prazo de 26 de abril de 2020 a 26 de abril de 2021, com aporte financeiro no valor de R\$  
23 539.416,50 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta  
24 centavos). O objeto do referido contrato é *a contratação de serviços de transporte nacional*  
25 *rodoviário interestadual e intermunicipal de mobiliário em geral, cargas, documentos,*  
26 *bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Valec,*  
27 *compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, transporte,*  
28 *descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino,*  
29 *abrangendo os meios de transporte rodoviários necessários para a execução dos serviços,*  
30 *dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas*  
31 *estabelecidas no Termo de Referência.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu  
32 por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada oportunamente em livro  
33 próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à  
34 reunião.



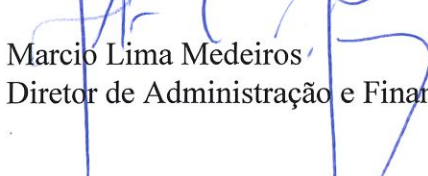
Silvia Schmitt  
Secretária



Jeferson de Lima Cheriegate  
Diretor de Negócios



André Kuhn  
Diretor-Presidente e  
Diretor de Engenharia Interino



Marcio Lima Medeiros  
Diretor de Administração e Finanças

## CONTRATO N.º 003/2019

Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro				Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial		Acumulado		
						R\$	%	R\$	%	
CT n.º 03/2019	26/04/2019	Prestação de transporte nacional rodoviário interestadual e intermunicipal de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da VALEC, compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, transporte, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo os meios de transporte rodoviários necessários para a execução do serviço.	12 meses	26/04/2019	26/04/2020	R\$ 539.416,50	-	-	-	-
1.º Termo Aditivo	-	Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com aporte financeiro.	12 meses	26/04/2020	26/04/2021	R\$ 539.416,50	-	R\$ 1.078.833,00	-	Despacho N.º 011/2020-GEPAT e Despacho n.º 2587/2020